



PREFEITURA DE PINDORETAMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Brinquedim de Inclusão Cultural.

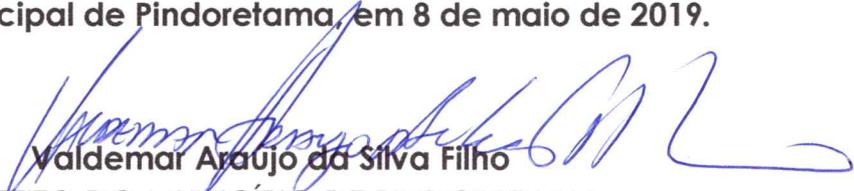
A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA APROVOU:

Art. 1º É reconhecido de utilidade pública o Instituto Brinquedim de Inclusão Cultural, com sede no município de Pindoretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, em 8 de maio de 2019.


Valdemar Araújo da Silva Filho

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA